



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00060



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP, publicada em 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoantes autorizações da Sr^a. **Andréia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio** – Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenadora de despesa com fundamento no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, até 28 de fevereiro de 2023.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

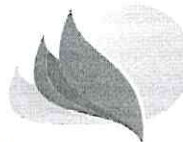
A dispensa de licitação tem com fundamento o inciso XI do artigo 24 Lei Federal 8.666/93, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerado a responsabilidade dos entes federativos, quanto ao Transporte Escolar, sob a égide da Lei nº 10.709/2003, Art. 2º, na qual os municípios deverão assumir o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal, tal solicitação se faz necessário devido o a rescisão do Contrato nº 337/2018 oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00119, mediante a necessidade de evitar interrupções nos serviços fornecidos, bem como, oferecer condições para a permanência dos alunos devidamente matriculados nas Escolas da Rede Pública das zonas urbana e rural do Município.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas empresas TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº, PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME inscrita no CNPJ nº e LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – EPP inscrita no CNPJ nº, em razão da ordem de classificação do Pregão Presencial nº 9/2017-00119.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas foram decorrentes da aceitação das empresas em manterem os preços praticados atualmente no Contrato nº 337/2018.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA – EPP com valor global de R\$ 311.712,44 (trezentos e onze mil setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME com valor global de R\$ 28.835,79 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) e LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – EPP com valor global de R\$ 35.004,46 (trinta e cinco mil e quatro reais e quarenta e seis centavos), pois as mesmas apresentaram a aceitação dos valores praticados e documentação necessária para a contratação.

Paragominas-PA, 09 de dezembro de 2023.


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário

Portaria nº 003/2022-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular

Portaria nº 003/2022-GPP